PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04087/92

Autor: FERNANDO WANDERLEY
Data: 01/06/1992
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **"Organização Sao Félix de Trabalhos Comunitários".**

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a **"Organização Sao Félix de Trabalhos Comunitários - OFIC"**, entidade autônoma, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em Natal, 26 de maio de 1992.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente
Nelson Newton de Faria - Primeiro Secretário
Pio Marinheiro de S. Filho - Segundo Secretário

Publicada no DOE em 05/06/92.